



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 004 /2023

"Altera referencias salariais e dá outras providências".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alteradas as referencias dos cargos públicos do Quadro de Servidores Municipais, de provimento efetivo, conforme quadro abaixo:

NOMENCLATURA	DE REFERENCIA	PARA REFERENCIA
Agente Comunitário de Saúde	37	38
Agente Controlador de Vetores e Endemias	37	38

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 14 de fevereiro de 2023.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site:

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores,

Pelo presente, tenho a honra de dirigir-me a Vossas Excelências, a fim de encaminhar a essa augusta Casa de Leis o presente Projeto de Lei Complementar que autoriza o Município de Artur Nogueira a alterar as referências salariais dos cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde e Agente Controlador de Vetores e Endemias, de provimento efetivo, do Quadro de Servidores Municipais desta urbe.

O presente Projeto tem a finalidade de dar efetividade ao comando da Emenda Constitucional n. 120/2022, sancionada no dia 6 de maio p.p., que garante um piso salarial nacional de, no mínimo, dois salários mínimos para pagamento dos cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde e Agente Controlador de Vetores e Endemias.

Desse modo, revela-se fundamental a regulamentação, no âmbito da Administração Municipal, para que se possa conferir juridicidade ao ato, formatando as suas condições específicas, garantindo, a um só tempo, a devida segurança jurídica e a eficiência administrativa, conforme mandamento constitucional, razões essas suficientes a ensejar a colaboração e apoio dos ilustres pares desta Casa de Leis.

Diante ao exposto, estas são as razões pelo qual submetemos o presente projeto de lei complementar à elevada apreciação dessa casa legislativa, solicitando desde já a sua aprovação, diante da justificativa acima prestada e contando com a compreensão de Vossas Excelências para apreciação desta importante matéria, pedimos a devida vênua para aprovação deste projeto de lei complementar, que certamente saberão reconhecer o elevado interesse público envolvido na matéria.

Pelos motivos ora expostos, solicito a acolhida e aprovação da matéria, ao tempo em que renovo as minhas cordiais saudações.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 14 de fevereiro de 2023

LUCAS RISSATO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”
Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras – Artur Nogueira
CEP: 13.165 - 025 CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Informo conforme solicitado pela SNJ o impacto financeiro para mudança da referência
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

2.661,52	NOVA REFERENCIA 02/2023
2.573,80	SALÁRIO DE 01/01/2023
87,72	DIFERENÇA
4.386,00	50 AGENTES
1.462,00	1/3 FÉRIAS
569,30	12,98% PATRONAL
4.386,00	13º
129.639,60	TOTAL ANUAL

AGENTE DE
COMBATE A
ENDEMIAS

2.661,52	NOVA REFERENCIA 02/2023
2.573,80	SALÁRIO DE 01/01/2023
87,72	DIFERENÇA
1.228,00	14 AGENTES
409,36	1/3 FÉRIAS
159,39	12,98% PATRONAL
1.228,00	13º
36.297,00	TOTAL ANUAL

Artur Nogueira, 09 de fevereiro de 2023


Flávia Ferreira de Mello
CPF 183.524.778-46
Diretora de Recursos Humanos

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - CEP: 13.165-025 – Artur Nogueira – SP
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9747 - E-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br